



SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS

COMUNICADO

Assunto: Convenção Coletiva de Trabalho - Ano de 2015.

O **SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET**, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenny I, CEP 77060-174, Palmas/TO, por seu Presidente, Sr. CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, vem informar as empresas de transporte, que foi entabulado em conjunto com a **FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS - FENATAC**, neste ato representada por seu procurador Sr. WIRLANE RABELO CUNHA, a **Convenção Coletiva de Trabalho - CCT para o ano de 2015**, por meio do Dissídio Coletivo de nº 0000148-85.2015.5.10.0000, que tramita no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. Devendo ser ressaltado que este acordo foi entabulado em juízo, já tendo sido devidamente homologado pelo Presidente do Egrégio Tribunal retro mencionado, tendo inclusive já transitado em julgado essa demanda. Em caso de não cumprimento integral e imediato com o pagamento dos valores retroativos, será ajuizada a Ação de Cumprimento na Justiça do Trabalho a fim de compelir as empresas que descumprirem nesta Convenção Coletiva, devendo ser destacado que nesta há previsão de multa pelo seu descumprimento na cláusula trigésima quarta.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2016.


Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

63 3217-5221 / 2294 - 3225-0116 / 0058 / 9276-3028